



Prefeitura Municipal de Nobres

Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº. 290/2018

“Institui Comissão de Processo Administrativo para apurar irregularidades cometidas por servidor, e designa seus membros”.

O Prefeito Municipal de Nobres, Estado de Mato Grosso, Sr. **LEOCIR HANEL**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei, **CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 135, III e X e 136 I e II, da Lei nº. 992/2006, **CONSIDERANDO** as advertências por conduta não assídua da servidora **BENILDES A. ALMEIDA**, **RESOLVE**:

Art. 1º Fica determinada a abertura de Processo Administrativo e igualmente instituída a Comissão do Processo Administrativo no âmbito da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, com o objetivo de apurar possíveis irregularidades cometidas pela servidora, a Sra. **BENILDES A. ALMEIDA**, **Parágrafo Único**. Os servidores abaixo relacionados comporão a Comissão instituída no *caput*:

- Presidente: **CÉLIO FERNANDO SILVA DE SOUZA**
- Membro: **MICAEL MIQUEIAS CALISTO**
- Membro: **EDSON FRIEDRICH**

Art. 2º Os membros da Comissão poderão reportar-se aos Órgãos e Entidades da Administração Pública, bem como a seus dirigentes para solicitar providências, informações e diligências necessárias à instrução processual.

Art. 3º A Comissão do Processo Administrativo deverá obedecer ao disposto na Lei 992/2006 respeitando os procedimentos e prazos, devendo apresentar relatório conclusivo da apuração, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria.



Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/n,
Jardim Paraná Cep: 78.460-000 Nobres – MT
(65) 3376-4200 – CNPJ 03.424.272/0001-07
www.nobres.mt.gov.br / faleconosco@nobres.mt.gov.br



Prefeitura Municipal de Nobres

Estado de Mato Grosso

Art. 4º As funções desempenhadas pelos integrantes da Comissão do Processo Administrativo não são remuneradas, sendo consideradas como serviço relevante prestado ao Município.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19/10/2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Nobres/MT, 20 de dezembro de 2018.

Leocir Hanel

Prefeito Municipal



Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/n,
Jardim Paraná Cep: 78.460-000 Nobres – MT
(65) 3376-4200 – CNPJ 03.424.272/0001-07
www.nobres.mt.gov.br / faleconosco@nobres.mt.gov.br